

SENTENÇA

Processo n°: 1002604-77.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Transação

Requerente: A.W. FABER-CASTELL S.A. e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 27/29 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 27 de março de 2014.